



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1408 de 05/09/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 74.183,65 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 74.183,65 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 997 de 25/02/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Agua e Esgoto	
17.512.0023.2044			PLANO DIRETOR DE DRENAGEM - CONTRATO FEHID	
	326	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	74.183,65
Total da Crédito Especial				74.183,65

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 74.183,65 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 05 de setembro de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 723/2012, em 05 de 09 de 2019